



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 03/2023

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie obras visando a construção de uma parede, junto ao refeitório do Centro Municipal de Educação Infantil Brincar e Aprender, afim de delimitar o espaço do mesmo.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Com mudanças que se deram nas dependências do CMEI, o refeitório acabou ficando com uma área aberta, e nos dias de frio as crianças ficam desprotegidas. Assim, a construção desta parede irá fechar o refeitório, fazendo com que as crianças possam ter mais conforto e comodidade na hora de sua alimentação, não ficando assim, expostas às intempéries.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de fevereiro de 2023.

Daniel Souza da Luz
Daniel Souza da Luz
Vereador

